

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 22/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.**

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO:**

“Que seja verificada a possibilidade de criar um sistema de transferência de ligações, estilo siga-me, garantindo-se o atendimento ininterrupto na Secretaria da Saúde, especialmente em situações de emergência, com plantão, inclusive”.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que o Poder Executivo adote providências para criação de um sistema de transferência de ligações, garantindo-se o atendimento ininterrupto na Secretaria da Saúde, especialmente em situações de emergência, com plantão, inclusive.

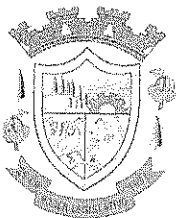
Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelos Vereadores Autores e signatários na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 12 de maio de 2022.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador

JOCEMAR ANTUNES RAMOS
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador

OSNI LEODORO
Vereador